



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 476 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 234, de 2024 – SEI Nº 24.0.000017400-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FAMÍLIA ACOLHEDORA: CUIDADO E PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO** a se realizar no período de **5 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Família Acolhedora: Cuidado e Proteção no Serviço de Acolhimento

Objetivo: Capacitar profissionais das Equipes Multidisciplinar do Poder Judiciário Tocantinense para a implementação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, promovendo o cuidado e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de acordo com os princípios legais e as boas práticas do acolhimento familiar.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 a 31 de outubro de 2024.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Públicos-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Tocantinense; Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense; Credenciados e credenciadas no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares; Gestores e gestoras da Política da Assistência Social; Equipes técnicas vinculadas à Política da Assistência Social.

Carga horária: 20 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Haverá Pagamento de Diárias?

Não: (X)

2. VAGAS:

2.1 Serão disponibilizadas 80 vagas, conforme descrito abaixo:

PÚBLICOS-ALVO	VAGAS
Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense	80
Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense;	
Credenciados e credenciadas no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares	
Gestores e gestoras da Política da Assistência Social	
Equipes técnicas vinculadas à Política da Assistência Social.	

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.2 Serem servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.3 Serem credenciados e credenciadas no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares;
- 3.4 Serem gestores e gestoras da Política da Assistência Social;
- 3.5 Serem equipes técnicas vinculadas à Política da Assistência Social

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no Item 5 deste Edital;
- 4.2 A frequência será computada no momento em que o(a) inscrito(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV); o acesso ao *link* será disponibilizado para assistir à transmissão da aula, na Plataforma *Moodle*, e na SAV, por meio de videoconferência ao vivo pelo *Google Meet*.
- 4.3 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;
- 4.4 Problemas de acesso à Plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola, pelo e-mail: secretaria.esmat@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-4256 ou Supervisão Tecnológica Esmat (63) 3218-4280;
- 4.5 Só receberão certificado de conclusão os(as) inscritos(as) que obtiverem frequência de 75% de aproveitamento.
- 4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 4.7 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

FAMÍLIA ACOLHEDORA: CUIDADO E PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

AMBIENTAÇÃO	
Período	Atividade
Dia 5 de novembro de 2024	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma Moodle, para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos e as alunas possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	2 horas-aula

MÓDULO I	
Período	Período
	Tema: Família Acolhedora: Fundamentos, Práticas e Desafios na Proteção Integral
	Professora: Laizi Souza
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 6 de novembro Horário: Das 14h às 16h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 8 de novembro Horário: Das 14h às 16h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 14 de novembro Horário: Das 10h às 12h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 18 de novembro Horário: Das 10h às 12h
De 6 a 18 de novembro de 2024	Conteúdos: 1. Histórico e Parâmetros do Acolhimento no Brasil a. Legislação b. O serviço de Família Acolhedora – princípios e metodologia c. Pesquisas sobre o impacto da institucionalização 2. Formação e acompanhamento das famílias acolhedoras a. Processo de divulgação, captação e seleção das Famílias Acolhedoras b. Processo de formação e acompanhamento das Famílias Acolhedoras 3. O trabalho com famílias de origem a. Conceito e ideal de família b. Estratégias para o trabalho com famílias de origem 4. Projeto político-pedagógico e o trabalho em rede a. Construção do projeto-político pedagógico b. O trabalho em rede
Carga Horária	8 horas-aulas

MÓDULO II	
Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 25 de novembro a 11 de dezembro de 2024	Tema: Acolhimento e Desenvolvimento: Vínculos, Transições e Histórias de Vida
	Professora: Thaís Penha
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 25 de novembro de 2024 Horário: Das 14h às 16h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 2 de dezembro de 2024 Horário: Das 14h às 16h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 9 de dezembro de 2024 Horário: Das 14h às 16h
	<i>Webaula</i> síncrona – 2 horas Data: 11 de dezembro de 2024 Horário: Das 14h às 16h
	Conteúdos 1. Vínculo e desenvolvimento a. A importância do vínculo e do afeto b. Desenvolvimento Infantil c. Metodologia do acompanhamento de crianças e adolescentes

2. Chegadas e partidas

- Chegadas e Partidas – Trabalhando as Transições
- Adoção

3. O trabalho com histórias de vida – princípios

- Princípios do trabalho com histórias de vida
- A importância de conversas verdadeiras

4. O trabalho com histórias de vida – metodologia

- Estratégias para expressão e elaboração das histórias
- Construção dos álbuns

Carga Horária

8 horas-aulas

ENCERRAMENTO

Data/Período

Conteúdo Programático e/ou Atividades

Dias 12 e 13 de dezembro de 2024

O(A) aluno(a) deverá avaliar a estrutura curricular, as professores e a metodologia aplicada.

Carga Horária

2 horas-aulas

Carga Horária

20 horas-aula

5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM / TUTOR(A) / CONTEUDISTA

5.1.1

Nome	Laizi Souza
Síntese do Currículo	Mais de cinco anos de experiência na política de Assistência Social no terceiro setor em atendimento direto e como coordenadora de serviços especializados em atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) criança e adolescentes e trabalho social com famílias na região do grande ABC. Atuou como conselheira no CMAS no município de Diadema (2019-2020) e no CMDCA em Santo André (de 2021 a 2023) e São Bernardo do Campo (2023). Ex-direção do Cress, atualmente atua como base da SubCof do Cress/ ABCDMRR

5.1.2

Nome	Thais Penha
Síntese do Currículo	Mais de seis anos de experiência em serviços de média e alta complexidade do SUAS; atua com a formação e supervisão de equipes em serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 04/10/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6092580** e o código CRC **8D77EEA7**.